



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL N.º 02/2020 DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGA E CADASTRO RESERVA DE TUTORES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO, DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2019/2021 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CAMPUS SÃO LUÍS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade - Universidade Federal do Maranhão e Secretaria Municipal de São Luís, torna pública a realização do processo seletivo n.º 02/2020 para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde sendo requisito do Edital nº 10 de 23 de julho 2018, PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2018/2019 para a função de tutor bolsista, voluntários e para o cadastro de reserva.

Entende-se por educação interprofissional a ocasião em que membros de duas ou mais profissões aprendem em conjunto, de forma interativa, com o propósito explícito de melhorar a colaboração e a qualidade dos cuidados e o bem-estar de paciente/usuários, família e comunidade.

O PET-Saúde/Interprofissionalidade (2019/2021) é uma iniciativa do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

O PET-Saúde/Interprofissionalidade (2019/2021) UFMA e Secretaria Municipal de Saúde de São Luís se propõem a desenvolver alterações curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os cursos de graduação na área da saúde envolvidos no projeto, considerando-se os princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde.

As ações desenvolvidas pelos projetos devem fortalecer a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Sistema Único de Saúde (SUS) e a UFMA, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

As atividades do projeto são realizadas por cinco grupos tutoriais. Cada grupo é formado por dois tutores (professores dos cursos da área de saúde), três preceptores (profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís) e seis estudantes bolsistas (pelo menos três alunos de cursos diferentes em cada grupo tutorial) e dois estudantes voluntários de cada um dos cinco cursos que compõem esse Projeto. São previstas as participações de docentes como **tutores bolsistas e voluntários** para ampliar a interdisciplinaridade. Os tutores voluntários terão direito a certificado sem recebimento de bolsas.

Os grupos tutoriais realizam suas atividades na Atenção Primária em Saúde (SUS) e seu território; bem como na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Além de desenvolver e estimular na própria universidade, a participação dos atores envolvidos nos grupos tutoriais em disciplinas optativas, seminários e oficinas.

II – DAS VAGAS

A vaga destina-se a UM (1) docente dos cursos de Odontologia ou Medicina ou Psicologia ou Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão Campus São Luís conforme distribuição abaixo:

Odontologia ou Medicina ou Psicologia ou Serviço Social: 1 vaga para bolsista + 1 vaga para voluntário + 1 vaga para cadastro de reserva

O tutor selecionado será efetivado como bolsista no Grupo Tutorial 4 e o voluntário, caso deseje, poderá participar das atividades e, à medida que houver vacância nos Grupos Tutoriais, de acordo com sua área profissional e visando a manutenção da inter e multidisciplinaridade conforme estabelecido no Edital nº 10 de 23 de julho 2018, PET-SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE 2018/2019.



Os tutores selecionados para cadastro de reserva podem atuar como voluntários, sem direito ao recebimento de bolsa.

III-ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

São atribuições do tutor acadêmico:

1. Orientar as vivências em serviço e produzir ou orientar a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
2. Desenvolver supervisão docente-assistencial, exercida em campo e em espaços de formação, dirigida aos membros do grupo tutorial de aprendizagem, totalizando carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo das demais atividades previstas na instituição;
3. Participar do processo de formação na temática da Educação Interprofissional (EIP) em saúde, a ser ofertado pela SGTES/MS, no período de vigência do projeto.
4. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
5. Coordenar o grupo tutorial, quando for designado para coordenador de grupo, com responsabilidade de planejar, gerenciar e monitorar as ações entre os integrantes do grupo, garantir a execução das propostas elaboradas e registrar as ações desenvolvidas, tendo como fundamental preceito o compartilhamento das decisões na lógica da interprofissionalidade.
6. O tutor voluntário terá as atribuições descritas no tópico III, itens 1, 2 e 3 e ter participação efetiva, comprovada e ininterrupta durante o período de atividade no projeto.

IV – INSCRIÇÕES - PERÍODO, FORMA E REQUISITOS

1. O período de inscrição será do dia **5 a 12 de novembro** de 2020 na Coordenação do Curso de Farmácia no horário das 9 horas às 12 horas. Essa inscrição deverá ser agendada por e-mail: ml.cruz@ufma.br ou ccfar@ufma.br para a entrega dos documentos referentes a essa inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

- 1.1 Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.
2. São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:
 - 2.1 Ser professor efetivo da UFMA, em regime de 40 horas e/ou DE, do cursos de graduação em Odontologia, Medicina, Psicologia e Serviço Social e que esteja em pleno exercício da docência;
 - 2.2 Ter disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para o projeto (comprovada por declaração de carga horária assinada pelo chefe imediato); e
 - 2.3 Apresentar carta de intenção na qual especifique como pretende contribuir para o desenvolvimento interprofissional na saúde durante a execução desse projeto.
3. Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou por email.
4. Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.
5. A lista de inscritos será divulgada até às 12 h do dia **13/11/2020**, no mural do prédio do Curso de Farmácia e no site da UFMA.

V – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido com carga horária disponível para o PET Interprofissionalidade (ANEXO I).
2. Declaração de carga horária assinada pelo chefe imediato (ANEXO II).
3. Currículo Lattes
4. Cópia do diploma de graduação
5. Declaração institucional de vínculo com a UFMA e do curso ao qual está atuando (O tutor deve ser docente do Curso ao qual ministra aula)
6. Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

VI- BOLSAS

1. Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de tutor do PET Saúde/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN 016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



VII - VIGÊNCIA DA BOLSA

1. O período de vigência da bolsa será a partir do início de execução das atividades e até março/2021 (término previsto do projeto pela Coordenação Nacional) condicionada à validação mensal, via Sistema que gerencia o Programa PET-Saúde/Interprofissionalidade, do cadastro de todos os participantes com atuação efetiva e comprovada, conforme disposto no item 1.6 do Edital MS Nº 10, de 23 de julho 2018.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

O processo seletivo será realizado com base nas seguintes etapas de análise (ANEXO III):

1. Vínculo docente a UFMA e a algum dos cursos de interesse (caráter ELIMINATÓRIO): comprovado por declaração do SIGAA ou declaração emitida pelo Chefe de Departamento de origem do docente;
2. Disponibilidade de horários (caráter ELIMINATÓRIO): comprovado por meio da declaração de carga horária e do formulário de inscrição onde consta o quadro de horários disponíveis apresentado pelo docente;

Obs.: Os itens 1 e 2 totalizam 15 pontos

3. Participação em Projeto de Extensão (caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo 2 pontos por semestre, totalizando no máximo 20 pontos. Serão contabilizados a partir do primeiro semestre de 2010): comprovado por meio de declaração emitida pelo Coordenador do Projeto de Extensão ou declaração concedida pela PROEX, caso o professor seja o Coordenador do Projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

4. Participação em PETs Anteriores (caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo 5 pontos por semestre, totalizando no máximo 30 pontos. Serão contabilizados a partir do primeiro semestre de 2010): comprovado por meio de declaração emitida pelo Coordenador do PET ou Certificado pela Pró-Reitoria de Ensino da UFMA ou pelo Ministério da Saúde;
5. Participação em Cursos na Área de Educação e/ou do Sistema Únicos de Saúde (SUS) (caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo 3 pontos por Curso, independente da carga horária do mesmo, totalizando no máximo 15 pontos. Serão contabilizados a partir do primeiro semestre de 2010): comprovado por meio de certificado emitido pela Instituição organizadora do curso;
6. Especialização concluída na área de Educação e/ou do Sistema Único de Saúde (SUS) (caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo 10 pontos por semestre, totalizando no máximo 20 pontos. Serão contabilizados a partir do primeiro semestre de 2010): comprovado por meio de certificado emitido pela Instituição que promoveu a Especialização.

IX. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

1. Concluída a etapa de avaliação por meio da pontuação de cada currículo, os candidatos que cumprirem o perfil indicado serão classificados por ordem decrescente de pontuação e, no caso de empate, o candidato com maior tempo de atuação na instituição será indicado.
2. O resultado preliminar será divulgado no dia **18/11/2020** até às 16h no site da UFMA.
3. Eventuais recursos deverão ser entregues, devidamente fundamentados, na Coordenação do Curso de Farmácia no horário das 9 horas às 12 horas **dos dias 19 a 23/11/2020**.
 - a) Para a interposição do recurso, o candidato deverá entregar na Coordenação do Curso de Farmácia documento elaborado em um máximo de 2 laudas (tamanho A4), datado e assinado.
4. A lista de divulgação final será divulgada no dia **24/11/2020** até 16h no mural do Curso de Farmácia e no site da UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

X - CRONOGRAMA

1. O cronograma do processo seletivo ocorrerá de acordo com as datas abaixo:

DATAS	EVENTOS
4/11/2020	Divulgação do edital do processo seletivo
5 a 12/11/2020	Inscrições para o processo seletivo**
13/11/2020	Divulgação da Lista de Inscritos
16 e 17/11/2020	Avaliação
18/11/2020	Divulgação do resultado preliminar da seleção
19 a 23/11/2020	Interposição de recursos
24/11/2020	Divulgação do resultado final da seleção

**Devido ao período de trabalho remoto a entrega de documentos deverá ser agendada pelo e-mail divulgado no corpo do Edital.

XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Este processo será conduzido pela Comissão de Seleção.
2. O docente selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de Tutor a partir de sua convocação ou em data estabelecida pelo gestor do Programa PET Saúde–Interprofissionalidade.
3. Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste Edital.
4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo.
5. Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão de Seleção.

São Luís, 27 de outubro de 2020

Profª Drª Maria Luiza Cruz Coordenadora
PET-Saúde/Interdisciplinaridade
UFMA/SEMUS São Luís



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE TUTORES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DESTINADOS AO PROJETO PET- SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2019/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Matrícula UFMA	
RG	
CPF	
Curso de Graduação Vinculado	
Contato Telefônico	
Endereço eletrônico	

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO PET- SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

Assinale com um X na tabela abaixo seus horários disponíveis:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã 8h00 as 12h00						
Tarde 14h00 as 18h00						-----

São Luís, _____ de _____ de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
NOME DO CENTRO
NOME DO DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO DE CURSO

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Declaro para todos os fins de direito que Prof.(a) _____,
Matrícula SIAPE _____, possui a carga horária de
_____ horas registradas neste Departamento _____ para
o desenvolvimento de atividades no **Projeto PET-SAÚDE/Interprofissionalidade
2019/2020**, conforme Plano Acadêmico de distribuição de carga horária semanal
docente.

São Luís, _____ de _____ de 2020.

Chefe de Departamento/Coordenação
(assinatura e carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ANEXO III

PONTUAÇÃO (Comprovação desde 2010)

Itens	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Declaração Institucional		
Carga horária disponível para PET Interprofissionalidade	–	15
Projetos de Extensão	2	20
PET	5	30
Cursos em Educação e SUS	3	15
Especialização em Educação ou SUS	10	20
Total de Pontos		100